

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente Projeto de Lei visa a denominar como Rua das Figueiras a Rua A – Vila Fraternidade –, localizada no bairro Rubem Berta, Município de Porto Alegre.

A comunidade da Vila Fraternidade, por meio de abaixo-assinado, solicita que a Rua A passe a se denominar Rua das Figueiras, tendo em vista que a principal característica natural daquele local são exatamente as frondosas figueiras ali existentes, que há muito já se tornaram referencial para localização do logradouro.

Assim sendo, a comunidade deseja, com essa denominação, que seja oficializado, mediante lei, o nome do logradouro referido, que, de fato, já é conhecido como Rua das Figueiras.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres Pares, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2008.

**VEREADOR CARLOS TODESCHINI**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua das Figueiras o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A – Vila Fraternidade –, localizado no bairro Rubem Berta.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua das Figueiras o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A – Vila Fraternidade –, localizado no bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.